



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1392/16

Data 17/02/16

PUBLICADO EM:

19 02 2016

Jornal Correio

Página 7 A

Edição 2335

M. S. P.
Ass. Responsável

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, para a encenação do memorial de Paixão de Cristo e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 77.847.929/0013-39, para a encenação do memorial de Paixão de Cristo, a ser realizado no dia 25 de março de 2016 às 19h00min.

§ 1º. A entidade mencionada acima poderá dispor do local em dias de Domingos e nos dias 21 a 24 de março/16, para ensaio da apresentação.

§ 2º. A cedência é sem a cobrança de valor algum.

§ 3º. A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável por todos os custos para realização do evento, limpeza do local, bem como eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de fevereiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal